



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

Lei Nº 960/2006 do Vereador Antonio de Souza Pereira

AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
INSTALAR UM TELEFONE COMUNITARIO NA COMUNIDADE DOS  
PINTOS, ZONA URBANA.

AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO DE SOUZA PEREIRA


Art. 1º - Fica autorizada a instalação, pela Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, de um telefone comunitário na comunidade dos Pintos, também conhecido como Bairro dos Pintos, na zona urbana do Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho providenciará a colocação e instalação, bem como efetuará a manutenção da aparelhagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho 06 de fevereiro de 2006-

  
Espedito Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara

SANÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERMELHO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A PRESENTE LEI, MANDO PORTANTO  
QUE A REGISTRE, A PUBLIQUE E DIVULGUE COMO NELA SE CONTÉM.

RIO VERMELHO 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

  
DR NEWTON FIRMINO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL